

ADMISSÃO 2022 - EDITAL

LOYOLA.

Faz parte da vida.
Faz parte da gente.

Bernardo Mol
e Henrique Mol,
estudantes.



COLÉGIO
LOYOLA



Rede Jesuíta
de Educação

SUMÁRIO

Das inscrições.....	1
Dos documentos.....	2
Da idade dos candidatos	3
Da Atividade Lúdica e Avaliação Diagnóstica de Aprendizagens.....	3
Etapas da admissão 2022	4
Do valor da taxa de inscrição	4
Do número de vagas.....	4
Reunião virtual com as famílias	5
Dos cadernos dos conteúdos programáticos.....	5
Da desclassificação do candidato	5
Da divulgação dos resultados.....	5
Das matrículas on-line para os candidatos	6
Documentos que deverão ser entregues na secretaria geral, até o dia 24 de janeiro de 2022	6
Considerações	6
Das disposições finais.....	7

O Diretor Geral do Colégio Loyola, Padre Mário Sündermann, SJ, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Alunos(as) Novatos(as), no Colégio Loyola, para o ano de 2022.

O Colégio Loyola é uma obra apostólica de identidade confessional católica, inspirada nos valores cristãos e inacianos, pertencente à Companhia de Jesus e integrada à Rede Jesuíta de Educação (RJE), à Federação Latino-Americana de Colégios Jesuítas (FLACSI) e articulada globalmente pela Plataforma Educate Magis. É próprio do fazer educativo jesuítico, assumido como tradição viva em seu tempo, o empenho na formação integral dos estudantes e na vivência da cidadania global.



1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico: ["https://www.loyola.g12.br/admissao-2/"](https://www.loyola.g12.br/admissao-2/)

1.1- Das inscrições de filhos de colaboradores e irmão(s) de aluno(s) matriculado(s) para o 1º e 2º Períodos da Educação Infantil e do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental

	EDUCAÇÃO INFANTIL	DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Início on-line	16 de agosto (segunda-feira), às 8h	16 de agosto (segunda-feira), às 8h
Término on-line	16 de agosto (segunda-feira)	16 de agosto (segunda-feira)

1.2- Das inscrições para o público em geral

	EDUCAÇÃO INFANTIL	DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
Início on-line	23 de agosto (segunda-feira), às 8h	24 de agosto (terça-feira), às 8h	25 de agosto (quarta-feira), às 8h
Término on-line	10 de setembro (sexta-feira)	13 de setembro (segunda-feira)	14 de setembro (terça-feira)

O preenchimento do número de vagas para o 1º e 2º Períodos da Educação Infantil e do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental dar-se-á pelo critério de ordem cronológica da conclusão de inscrição, dentro do limite de vagas oferecidas. Estando dentro desse limite, um e-mail será enviado automaticamente para o responsável financeiro, confirmando a inscrição e a vaga.

2. DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS	DE QUEM
Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade	Candidato
Do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio: Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento. Para a Educação Infantil e o 1º Ano do Ensino Fundamental, apenas se houver escolaridade anterior.	Candidato
Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2020 e 1ª etapa letiva de 2021 (para candidatos do 2º Ano do EF Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio)..	Candidato
Cópia do CPF	Candidato
1 foto 3x4 recente ((face do aluno))	Candidato
Cópia do CPF	Responsável Financeiro
Cópia do comprovante de residência	Responsável financeiro
Cópia do CPF e RG	Pais/ Responsáveis

Caso não consiga anexar a documentação exigida para a inscrição, o responsável financeiro poderá buscar orientação pelos **telefones (31) 2102-7032 ou (31) 2102-7038**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, ou entregá-la:

- via e-mail, pelo endereço eletrônico: admissaoalunos@loyola.g12.br;
- presencialmente, mediante agendamento prévio por e-mail ou telefone.

Para os candidatos oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar do Colégio Loyola para definição da situação do Ano/Série em que o candidato poderá se inscrever.

Serão observadas, para candidato/pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas em programa interno, o qual considera a inclusão e o atendimento à pessoa com deficiência.

O responsável pelo candidato/pessoa com deficiência deverá apresentar para a equipe pedagógica, via e-mail (alexandra.gazzinelli@loyola.g12.br), no **período de 23 de agosto a 14 de setembro**, laudo biopsicossocial, com indicação da necessidade de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, tanto para a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem/Atividade Lúdica, quanto para o ano letivo de 2022. O candidato cujos responsáveis não apresentarem o laudo biopsicossocial na data definida neste edital não contará com apoio ou adaptação especial nas atividades mencionadas acima.

3. DA IDADE DOS CANDIDATOS

1º Período – Educação Infantil	4 anos completos até 31/03/2022
2º Período – Educação Infantil	5 anos completos até 31/03/2022
1º Ano – Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/03/2022

4. DA ATIVIDADE LÚDICA E ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS DE APRENDIZAGEM

As Atividades Diagnósticas de Aprendizagem serão realizadas em 25 de setembro, sábado, às 8h, e a Atividade Lúdica ocorrerá em data a ser informada.

ENSINO	ANO	ATIVIDADE LÚDICA	
Fundamental I	1º	Em data a ser informada	
	2º		
	3º		
ENSINO	ANO	ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS DE APRENDIZAGEM	
Fundamental I	4º	Língua Portuguesa/Redação e Matemática	
	5º		
Fundamental II	6º		
	7º		
	8º		
	9º		
ENSINO	SÉRIE		ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS DE APRENDIZAGEM
Médio	1ª		Códigos e Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Redação

Em razão do isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19, as Atividades Diagnósticas de Aprendizagem serão realizadas remotamente. O Setor de Tecnologias fará contato com os pais ou responsáveis pelos candidatos, para instruções e procedimentos, e, ainda, enviará um e-mail com as informações.

5. ETAPAS DA ADMISSÃO - 2022

- Realização da inscrição on-line.
- Anexação da documentação no portal de inscrição, na aba “Central do candidato”, **em até 02 (dois) dias após a realização da inscrição on-line**, confirmando a inscrição do candidato.
- Pagamento da taxa de inscrição do candidato.
- Participação obrigatória nas Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, conforme a data informada neste edital, para candidatos do 4º Ano do Ensino Fundamental I à 1ª Série do Ensino Médio.
- Participação na Atividade Lúdica, em data a ser informada, para candidatos do 1º e 2º Períodos da Educação Infantil e do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental.
- Efetivação da matrícula on-line.

6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

7. DO NÚMERO DE VAGAS

Para a Admissão – 2022 –, serão oferecidas as seguintes vagas:

MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODO	TURNO OFERECIDO	NÚMERO DE VAGAS
Educação Infantil	1º Período	Tarde	120
	2º Período	Tarde	70
Ensino Fundamental I	1º	Tarde	110
	2º	Tarde	40
	3º	Tarde	40
	4º	Tarde	30
	5º	Tarde	25
Ensino Fundamental II	6º	Tarde	30
	7º	Manhã	30
	8º	Manhã	20
	9º	Manhã	30
Ensino Médio	1ª	Manhã	25

8. REUNIÃO VIRTUAL COM AS FAMÍLIAS

Os pais e/ou responsáveis pelos candidatos serão recebidos para uma reunião virtual com membros da Direção e da Gestão Pedagógica do Colégio Loyola, em data e horário a serem informados, posteriormente: no site, ou via e-mail e/ou SMS.

9. DOS CADERNOS DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Estarão disponíveis no site do Colégio Loyola: www.loyola.g12.br.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Terá suas avaliações anuladas e será desclassificado deste processo o candidato que, durante a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem:

- obtiver nota inferior a 60% dos pontos;
- utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização da Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola;
- não apresentar a documentação exigida no presente edital até a data-limite, ou seja, 24 de janeiro de 2022. (Conforme item 13).

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia 1º de outubro de 2021, sexta-feira, o resultado dos candidatos aprovados será informado, via e-mail, aos responsáveis, estará disponível na Secretaria Geral e poderá ser consultado pelo responsável pela inscrição por meio do nosso site: www.loyola.g12.br.

12. DAS MATRÍCULAS ON-LINE PARA OS CANDIDATOS

A matrícula dos candidatos inscritos até o limite das vagas oferecidas neste edital será on-line.

A data e os procedimentos para a realização das matrículas on-line serão comunicados, oportunamente, via e-mail, para o responsável financeiro do candidato. Nesse momento, os documentos de matrícula deverão ser assinados eletronicamente, via portal educacional, e a Declaração de Adimplência da Escola de Origem (se houver escolarização anterior) deverá ser anexada.

Depois da assinatura eletrônica dos documentos, a efetivação da matrícula do candidato somente ocorrerá após o pagamento do boleto bancário referente ao valor da primeira parcela da anuidade.

Em caso de desistência da matrícula, o responsável financeiro pelo aluno deverá formalizar, via e-mail secretariageral@loyola.g12.br, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Termo de Requerimento de Matrícula e Adesão às Condições Gerais de Contratação. Será considerada como desistência por parte do candidato e do respectivo responsável financeiro a não apresentação dos documentos e/ou a não assinatura dos documentos para a efetivação da matrícula on-line, após o recebimento do e-mail. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro(a) candidato(a).

13. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA GERAL, ATÉ O DIA 24 DE JANEIRO DE 2022

Para os candidatos do 2º Período da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental

Registro do Percurso Escolar, acompanhado do Relatório do Desenvolvimento de Aprendizagem.

Para os candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio

Histórico Escolar original, ou Declaração de Transferência solicitada na escola de origem, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.

14. CONSIDERAÇÕES

Para 1º e 2º Períodos da Educação Infantil e 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental, o preenchimento do número de vagas dar-se-á pelo critério de ordem cronológica da conclusão de inscrição, sem caráter classificatório.

Do 4º Ano do Ensino Fundamental I à 1ª Série do Ensino Médio, o critério de aprovação é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 60% (sessenta por cento). Não haverá divulgação de notas, revisão de pontuação ou recurso de qualquer natureza para as Atividades Diagnósticas de Aprendizagem.



15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos, no Colégio Loyola, que impeçam a realização das inscrições da Admissão – 2022 – via internet, o Colégio reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual na Secretaria Geral do Colégio Loyola.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização da Admissão – 2022 –, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas de aplicação das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, quando houver, de modo a viabilizar a admissão dos candidatos em outro momento oportuno.

O Conselho Estadual de Educação deliberou, pela Portaria CEE/MG nº. 29, de 11/10/2018, em seu artigo 1º: “Adotar para o Sistema de Ensino de Minas Gerais os mesmos critérios previstos na Resolução CNE/CEB nº. 2/2018, que estabelece as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial de criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental em estabelecimentos das redes públicas e privadas de Educação Básica.”

As crianças inscritas para ingressar com a primeira matrícula na Educação Infantil e no 1º Ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2022, deverão obedecer à faixa etária conforme item 3 deste edital, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Resolução nº. 2, de 9 de outubro de 2018.

O Colégio Loyola registra que observará o que dispõe a Lei 13.709/18, no que concerne ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos e dos responsáveis legais, primando sempre pelo respeito à privacidade de todos os participantes.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo de Admissão, e homologados pela Direção Geral do Colégio Loyola.

A ciência e a concordância com os termos deste Edital, da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar são imprescindíveis para contratação dos serviços educacionais ofertados pelo Colégio Loyola, motivo pelo qual devem ser previamente conhecidos e aceitos antes da inscrição do candidato.

Para tanto, estão disponibilizadas informações sobre a Proposta Pedagógica e os cursos oferecidos pela instituição no site do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br).

O Edital do Processo de Admissão – 2022 – do Colégio Loyola, situado na Avenida do Contorno, nº. 7.919, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD –, na Rua Guajajaras, nº. 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio Loyola.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.



Pe. Mário Sündermann, SJ
Diretor Geral do Colégio Loyola



COLÉGIO
LOYOLA



Rede Jesuíta
de Educação



@colegioloyolabh